



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2020

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Presidente da Câmara, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, por se encontrar numa reunião, por videoconferência, com Sua Excelência o Ministro do Ambiente, sobre a abertura da época balnear.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório do “Movimento de Turistas no Posto de Atendimento Turístico”, respeitante ao 1.º trimestre de 2020. (SGD 7.212/20)

- Da Unidade de Estudos e Candidaturas a dar conhecimento da notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º LISBOA-07-5673-FEDER-000094, respeitante à “Ampliação da Escola Básica 2.3 Navegador Rodrigues Soromenho”. (SGD 7.718/20)

### INFORMAÇÕES

#### – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 30 de março e de 17 de abril de 2020.

### INFORMAÇÕES

#### DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura a enviar o relatório anual/2019. (SGD 6.214/20)
- Da Divisão de Educação a enviar o relatório anual de atividades – ano letivo 2018/2019. (SGD 7.090/20)

### INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a 6.ª alteração ao Orçamento e a 6.ª alteração às

GOP's - ano 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 7.123/20)

### INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a dar conhecimento da errata respeitante ao relatório de análise das propostas de financiamento de curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros no ano 2020: no ponto 5 onde se lê: “spread a 15% deve ler-se” spread a 0,15%”. (SGD 7.527/20) II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Venda Nova – 123 Lisboa Flat, Ld.ª (20/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Porto D’Era – Aiana de Cima – Maria Margarida Valente e Outros (19/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pedido de diminuição de compartes – Estrada da Ponte do Concelho – Aldeia do Meco – retificação da deliberação de 08.abril.20 – Natalina Cardoso e Outros (21/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – relatório final – adjudicação – minuta do contrato – aprovação – gestor do contrato – designação (SGD 7.881/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Nova Conduta Distribuidora do Setor de Azoia – 1.ª, 2.ª e 5.ª modificações contratuais – erro de cálculo nos valores – retificação das deliberações de 05.mai.19, 09.outubro.19 e de 05.fevereiro.20 (SGD 7.582/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – substituição da coordenadora de segurança em obra – aprovação

– ratificação (Presidente) (SGD 7.325/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – designação dos membros pela firma adjudicatária para integrar a fiscalização – aprovação – ratificação (SGD 7.364/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação do Mercado Municipal de Sesimbra – auto de vistoria – defeitos em período de garantia – aprovação (SGD 7.469/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cemitérios Municipais – ajustamento do horário de funcionamento, no âmbito da pandemia da doença covid-19 – ratificação (Presidente) (SGD 7.975/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e prestação de contas’2019 e aplicação do resultado líquido do exercício’2019 – envio à Assembleia Municipal (SGD 7.685/20 e 7.695/20 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas’2019, o qual deverá ser enviado, à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos .

Votaram a favor a Vice-Presidente e os Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, e abstiveram-se os Vereadores Dr. Américo Gegaloto Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto.

No que se refere à proposta sobre a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício’2019 foi a mesma aprovada, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1707 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 7.231/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



de Dr. Carlos Silva, que deram como reproduzidas as declarações de voto anteriores produzidas sobre assuntos da mesma natureza.

Emissão de certidão em como o lote 1709 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 7.232/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que deram como reproduzidas as declarações de voto anteriores produzidas sobre assuntos da mesma natureza.

Emissão de certidão em como o lote 1710 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 7.233/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que deram como reproduzidas as declarações de voto anteriores produzidas sobre assuntos da mesma natureza.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 319, do Conde 1 – Jaime Tanginha (SGD 7.228/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da natureza pública do caminho sito na Rua Alto da Carona, em Alfirim, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 13704, art.º 17 da secção T – João Neves (SGD 7.329/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Praceta do Rosmaninho”, na Lagoa de Albufeira – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 7.334/20 - Vereador - Toponímia) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Criação do centro de conhecimento e cultura marítima e valorização do património cultural costeiro Sesimbrense – candidatura aos EEA Grants – submissão – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 7.702/20 - Presidente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Planos locais de adaptação às alterações climáticas – Arrábida – candidatura ENA – financiamento EEA Grants – participação no consórcio e submissão – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 7.692/20 - Presidente - Ambiente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Corredor ecológico da Quinta do Conde – preservação, valorização e promoção – celebração de protocolo entre o Município e a ANIME – minuta e subsídio mensal – aprovação

(SGD 7.476/20 - Presidente - Ambiente) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência de imagens sobre a atividade piscatória – integração de acervo documental no arquivo municipal – celebração de protocolo entre o Município e Francisco Luís Pinto Rasteiro – minuta – aprovação (SGD 7.653/20 - Vereador - Finanças e Património) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização de atividades culturais – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Associação Zana Batuta – minuta e subsídio mensal – aprovação (SGD 7.789/20 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência da escultura “Cristo na Cruz” – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – adenda – minuta – aprovação (SGD 6.931/20 - Vice-Presidente - Cultura) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Acolhimento de Animais – celebração de protocolo entre o Município e a Associação o Cantinho da Milú – minuta e subsídio mensal – aprovação (SGD 7.007/20 - Vereador - Médico Veterinário) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes Escolares – medidas excecionais no âmbito da retoma das atividades letivas para os alunos matriculados no 11.º e 12.º anos e 2.º e 3.º anos de dupla certificação de outras ofertas formativas – ratificação (Presidente) (SGD 7.875/20 - Vice-Presidente - Educação) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas – redes e manutenção de equipamento informático – 2.º semestre – subsídios de funcionamento (SGD 7.571/20 - Vice-Presidente - Educação) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Turismo no Verão’20” – aprovação e dinamização do posto de turismo sazonal da praia do moinho de baixo – colaborador – subsídio eventual (SGD 7.488/20 - Presidente - Turismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – Estádio da Vila Amália – manutenção anual do relvado natural – subsídio eventual (SGD 4.896/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfirim – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de projetor e tela – subsídio eventual (SGD 3.349/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, uma vez que faz parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfirim.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao

associativismo desportivo – atividade desportiva regular – atletismo e taekwondo – subsídio mensal (SGD 5.560/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Natação Desperta Recordes – clube de natação – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade desportiva regular – natação – subsídio mensal (SGD 5.112/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – lutas amadoras – subsídio mensal (SGD 5.115/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Casa do Benfica da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade desportiva regular – futsal e karaté – subsídio mensal (SGD 1.365/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Casa do Benfica da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – futsal e karaté – subsídio mensal (SGD 837/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – utilização do complexo desportivo, piscina e sala de desporto – protocolo celebrado com o Município – subsídio mensal – atualização (SGD 3.871/20 - Presidente - Desporto) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020**

Reabertura da loja MO – Sesimbra – autorização administrativa (SGD 8.440/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabertura da loja MO – Quinta do Conde – autorização administrativa (SGD 8.442/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabertura da loja Sesimbra Shopping (Carrasqueira) – autorização administrativa (SGD 8.450/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aprovação de medidas de apoio à economia local – isenção e redução de taxas municipais e regime excecional e transitório de ampliação de esplanadas – princípios gerais (SGD 8.435/20 - Presidente - Economia e

Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2020**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Ofício desta Câmara Municipal dirigido ao Senhor Primeiro-Ministro no qual se apela a sua intervenção no sentido de serem levantados os eventuais constrangimentos que obstem ao lançamento do concurso e da empreitada de construção do novo Palácio de Justiça de Sesimbra. (SGD 5.816/20)

• Ofício desta Câmara Municipal dirigido à Senhora Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, na sequência da sua comunicação da decisão de indeferimento da Candidatura desta Câmara “BioSIM – Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis | Município de Sesimbra” (POSEUR-03-1911-FC-000273), para lamentar que a operação desta Câmara Municipal, como todo o seu mérito, tenha sido indeferida por um valor de 10%, 0,1’ num rácio de 90% que a ERSAR entende que deva ser de 100%, sem que não se tenha prestado maior atenção ao fato de ser o Município a candidatar o projeto, com capacidade própria para a sua sustentabilidade financeira e, sobretudo, sem considerar a efetiva mais valia que este teria para a resiliência ambiental das populações como coesão do território. (SGD 5.945/20)

• Ofício desta Câmara Municipal dirigido ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional a dar conhecimento do teor do ofício de contestação enviado à Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, pela decisão de indeferimento da Candidatura desta Câmara “BioSIM – Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis | Município de Sesimbra” (POSEUR-03-1911-FC-000273).

Entende esta Câmara que podem existir outras vias legais para contestar esta decisão, porém, o que pretende não é a mera contestação da decisão, que entende incompreensível, como se alvitra nos nossos fundamentos, mas, sobretudo, acautelar para que este tipo de avaliações sejam efetivamente reconstituídas de modo a apoiar quem executa, no caso o Município, como resposta efetiva às necessidades das populações e dos territórios e não, como fundamento de sustento à afirmação monopolista na gestão dos resíduos urbanos. (SGD 5.952/20)

### **INFORMAÇÕES**

#### **– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do

seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 08 e 15 de maio de 2020.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade de Contabilidade a enviar a 7.ª alteração ao Orçamento e a 7.ª alteração às GOP's - ano 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 8.030/20)

• Da Unidade de Contabilidade a enviar a 8.ª alteração ao Orçamento e a 8.ª alteração às GOP's - ano 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 8.546/20)

### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiço durante o mês de Março'20. (SGD 8.135/20)

• Da Unidade de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiço durante o mês de Abril'20. (SGD 8.143/20)

• Do Departamento de Administração e Finanças a enviar o teor do contrato de abertura de crédito em conta corrente no montante de dois milhões de euros, remetido pelo Banco Millennium BCP. (SGD 5.580/20)

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – reconstrução de edifício de habitação e comércio com ampliação e alteração e ocupação de espaço público com tapumes/ andaimos e outros por motivo de obras – arquitetura – Av. dos Náufragos, n.ºs 20, 21, 22 e 23 – Vila de Sesimbra – António Morais (SGD 8.556/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara Municipal, face às informações constantes do processo delibere:

- Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, como descrito:

STP – 420,62 m<sup>2</sup> Fogos – 3 (2 T3 + 1 T2)

Comércio - 1

Pisos – 3 + 1 recuado (acima da cota de soleira)

Estacionamento - 0

Condicionalismo

O licenciamento do presente pedido fica condicionado ao licenciamento da demolição do edifício existente no local.

Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista a cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos, deve ser contabilizada a área total de 221,35 m<sup>2</sup> para efeitos da compensação prevista no n.º 7, do art.º 11.º do RTCRAU.

Por outro lado, e considerando a ausência de lugares de estacionamento, devem ser considerados 2 lugares de estacionamento para a

compensação prevista no n.º 15, do art.º 11.º do RTCRAU, uma vez que se descontam as duas unidades comerciais do edifício existente.

- Aprovar, simultaneamente, o pedido de ocupação de espaço público, por motivo de obra

Obras novas – construção de condomínio de 18 fogos + 1 existente, 8 piscinas e muros – execução faseada – arquitetura – Altinho de São João – Palames – Vila de Sesimbra – Manobra Essencial, Ld.ª

(23/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, no qual é proposto;

- STP – proposta – 2 883 m<sup>2</sup> / existente – 516,6 m<sup>2</sup>

- Fogos – propostos – 18 (7 em moradias unifamiliares + 11 em edifício de habitação coletiva) / existentes – 1 (moradia unifamiliar)

- Estacionamentos – privados – 28 + 4 (exteriores dentro do condomínio) públicos – 9

- Cedências – 458,55 m<sup>2</sup> para passeios e estacionamento

Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista a cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos, deve ser contabilizada a área total de 1 153,8 m<sup>2</sup> para efeitos da compensação prevista no art.º 11.º do RTCRAU.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades

Obras novas – construção de hotel rural de 3\* – arquitetura – alterações – Quinta de São Cirilo e São Caetano – Maçã – Chapman Ventures, Ld.ª

(24/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Face às informações constantes do processo, é proposto que a Câmara delibere o seguinte:

- aceitar as alterações ao projeto de arquitetura aprovada por despacho de 25/11/2019 e ratificada por deliberação da Câmara na sua reunião de 03/12/2019, nos termos e condicionalismos do parecer técnico.

A proposta agora visa:

- capacidade máxima total de 30 camas fixas, distribuídas por 15 unidades de alojamento com uma STP de 500.00 m<sup>2</sup> e volumetria de 1 piso;

- o parecer favorável ficará condicionado:

a) Certidão da Conservatória comprovando inscrição de registo da servidão que permite o acesso à propriedade, uma vez que o mesmo é feito pela entrada da Quinta do Calhariz;

b) Parecer favorável do ICNF;

c) A obtenção do reconhecimento, pelo ICNF, como empreendimento de turismo de natureza. Não sendo necessário para a emissão do alvará ou licença de construção. Tal reconhecimento apenas será exigido após o início da operação e funcionamento do Hotel Rural 3\*.

fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades,

A falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado, a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento.

Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias – execução faseada – Caixas, lote 1 (frações A, B, C, D e E) – 3.ª fase – licenciamento

(deliberação final) – Edifícios Atlântico, SA (22/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de licenciamento referente à 3.ª fase de execução da obra, a qual corresponde à execução das frações A, B, C, D e E.

AUGI 44 do Casal do Sapó – retificação da planta síntese 2016 – anexo I (quadro caução), anexo II (quadro síntese de execução do loteamento), anexo III (quadro caracterizador), anexo IV (soluções previstas para a realização das expectativas dos interessados – emissão do alvará – aprovação

(SGD 8.548/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- Considerando o requerimento da requerente, o parecer de arquitetura/DPEU, de 20/05/2020 e a informação do PMAUGI n.º 5366, de 21/05/2020, é proposto que a Câmara delibere:

- Aprovar a retificação à planta síntese de maio de 2016;

- Aprovar a listagem de proprietários;

- Aprovar o Anexo I – quadro da caução para boa execução das obras de urbanização - e das Taxas diferidas para data posterior à emissão do respetivo alvará atentos os valores entregues e as dações em pagamento efetuadas;

- Aprovar os ANEXOS II e IV, supra melhor identificados;

- Aprovar o ANEXO III que contém informação complementar essencial para registo do alvará, nomeadamente, confrontações dos lotes constituídos e indicação dos prédios de onde são efetuadas as cedências deste loteamento.

Vistoria ao edifício sito na Rua Dr. Alberto Leite, n.ºs 2 e 4 – Santana – execução de obras em substituição do proprietário – revogação da deliberação de 17.dezembro.2019 (SGD 8.645/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Revogar a deliberação tomada em reunião de 17.12.2019.

- Que a Câmara se substitua ao proprietário na realização das obras, promovendo as diligências necessárias para a sua concretização.

Considerando que:

- Em resultado de exposição remetida pela Junta de Freguesia do Castelo em 2015 quanto ao estado de conservação de um imóvel em Santana e conseqüente perigo de derrocada para a via pública, foi iniciado o procedimento previsto no RJUE para este tipo de situações, a que corresponde o presente processo.

- Em face da notificação para proceder às obras preconizadas no auto elaborado após a vistoria ao imóvel, o proprietário apresentou um pedido para a demolição parcial do edifício (Processo de Obras n.º 199/2018) que não foi, no entanto, concluído por inércia do requerente, uma vez que não deu resposta a um despacho de aperfeiçoamento do pedido, tendo assim sido proferido despacho de rejeição liminar em 17.04.2019.

- Da indisponibilidade manifestada pelo proprietário em realizar as obras para terminar com o perigo no local, a Câmara deliberou, na sua reunião de 17.12.2019, não se substituir ao proprietário, por não haver cobertura orçamental.

- O perigo de derrocada subsiste, situação que naturalmente se agravará com a passagem do tempo e sem qualquer tipo de intervenção que minimize o risco;

- O imóvel confina com a EN 378, que tem um grande volume de tráfego, sendo que deste uma grande percentagem são veículos pesados, o que origina uma vibração constante no edifício, que agrava a sua deficiente estabilidade.

- No passeio confinante circula um considerável número de peões, pelo que não são apenas bens materiais que poderão estar em causa; salienta-se que, no passado, o passeio foi interditado pela Proteção Civil, a pedido da comissão de vistorias, mas que com a passagem do tempo a proteção é agora inexistente, sendo que aquele serviço tem vindo a informar que tal acontece por ação dos utilizadores daquele passeio;

## **PESSOAL**

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Maria João Brandão (SGD 8.379/20 - Presidente/ Recursos Humanos) Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria João Paulo Neto Rodrigues Pitorra Sequeira Brandão na categoria de Técnico Superior

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – Ação 1 Acesso Pedonal Sul/Norte da Quinta do Conde – Ação 2 Acesso Pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coia – abertura de concurso público regime geral – aprovação (SGD 8.643/20 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

- A abertura de concurso público;

- Que o valor base do procedimento seja de 575.000€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- A aprovação do caderno de encargos (inclui projeto), programa do concurso, anúncio, plano de segurança e saúde, plano de gestão de resíduos e plano da qualidade;

- Que seja designado para júri do procedimento os membros abaixo indicados: Efetivos; Eng.º António Lopes, que presidirá; o Eng. Artur Gonçalves que substitui o presidente do júri e o Eng.º Pedro Silveira;

Suplentes: Dr. Rui Machado e o Sr. Ricardo Silva

- Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.

- Sendo o prazo de execução da empreitada de 240 dias.

Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal – trabalhos a mais, trabalhos de suprimentos de erros e omissões, trabalhos a menos e prorrogação de prazo – 3.ª modificação contratual – ratificação (Presidente) (SGD 8.220/20 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 15.maio.2020, o qual aprovou:

- Trabalhos a mais, com o valor de 92.415,98€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (5.544,96€), totalizando o valor de 97.960,94€, que representa 20,81 % do valor do contrato.

- Trabalhos de suprimento de Erros e Omissões, cuja necessidade foi identificada na fase de execução do contrato, no valor de 17.874,00€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor (6% - 1.072,44€), totalizando o valor de 18.946,44€, que representa 4,02% do valor do contrato.

- Trabalhos a menos, no valor de - 69.310,89 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (- 4.158,65€), totalizando o valor de - 73.469,55€, que representa - 15,61% do valor do contrato.

- Prorrogação de Prazo, por um período de 90 dias, a decorrer entre o dia 18 de Junho e 15 de Setembro de 2020, conforme plano de trabalho em anexo.

Reabilitação de habitação social – Bloco da Mata – Sesimbra – coordenador de segurança – nomeação – aprovação (SGD 8.535/20 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere nomear para Coordenadora de segurança em Obra para a empreitada em título, Susana Maria Varela Lopes, Engenheira Civil

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – Sesimbra – composição da fiscalização – ratificação (Presidente) (SGD 8.543/20 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 19.maio.2020, o qual aprovou a substituição dos elementos que compõem a fiscalização conforme o solicitado pela respetiva firma, ficando na seguinte forma:

- Guilherme António de Aguiar Matias Jordão, Eng.º - Diretor da Fiscalização

- Doralício Júnior, Eng.º - Fiscal

Saneamento da freguesia do Castelo – rede de coletores (sistema em baixa) – Fonte Esquerda, Assenta e Sentrão – receção definitiva parcial – novo prazo para correção dos trabalhos – aprovação (SGD 8.525/20 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o novo prazo para a correção do defeito, por mais 120 dias

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação (SGD 8.586/20 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere:

- a aprovação do relatório final;

- a adjudicação da empreitada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A. pelo valor de

2.284.763,53€ (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e três centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 550 dias de calendário;

- a aprovação minuta do contrato.

- Mais é proposto designar como gestor do contrato, o Eng.º Ricardo Pólvora e como substituta para as faltas e impedimentos, a Eng.ª Ana Mafalda Frade.

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os

jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho – modificação do contrato – aprovação

(SGD 8.499/20 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Considerando os pareceres jurídicos n.ºs 6371, de 04/04/2020, e 7950, de 10/05/2020, anexos

- É proposto que a Câmara delibere:

- Em virtude da alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, proceder à modificação objetiva do contrato de fornecimento, celebrado com a “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, em 2/08/2019, nas seguintes condições:

a) O preço do serviço prestado passa a considerar 3 fatores: preço da refeição; preço com recursos humanos e preço com transporte de refeições.

b) O serviço pode ser prestado nas seguintes modalidades por indicação da autarquia:

- MODALIDADE A (Refeição principal + pão + sobremesa (fruta/doce): cujo preço unitário da refeição é de 1,70€ (matéria prima alimentar; matéria prima não alimentar e descartáveis) ao qual acrescerão os custos fixos de 1 cozinheira (75€/dia) e 1 empregada de refeitório (65€/dia) até uma média de 100 a 125 refeições diárias acrescentando mais uma empregada de refeitório a meio tempo (32,5€/dia) por cada mais 100 refeições diárias;

- MODALIDADE B (Refeição principal + sopa + pão + sobremesa (fruta/doce): cujo custo unitário da refeição é de 1,95€ (matéria prima alimentar; matéria prima não alimentar e descartáveis) aos quais acresce o custo fixo de 1 cozinheira (75€/dia) e 1 empregada de refeitório (65€/dia) até uma média de 100 a 125 refeições diárias acrescentando mais uma empregada de refeitório a tempo inteiro (65€/dia) por cada mais 100 refeições diárias.

c) Sempre que seja necessário a “Gertal” tem de garantir o transporte da(s) unidade(s) de confeitaria local para pontos de entrega/unidades escolares, tendo este transporte um custo diário de 30€;

- Atribuir eficácia retroativa à modificação contratual, produzindo os seus efeitos desde 16/03/2020.

Plano Operacional Municipal do Município de Sesimbra – atualização – aprovação

(SGD 8.080/20 - Vereador - Proteção Civil)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atualização do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta para o ano 2020, sendo o mesmo posteriormente enviado aos membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Concessão de construção e exploração do complexo funerário e forno crematório Municipal de Sesimbra na Quinta do Conde – cláusula 16.ª – tabela de preços 2020 – atualização

(SGD 7.843/20 - Vereador - Finanças e Património)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atualização da tabela de preços propostos, pelo concessionário para o corrente ano

Os valores foram atualizados de acordo com o IPC (Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística), com a variação do índice de preços, no ano 2019 e com referência a 1 de janeiro, que foi de 3,47%;

A concessionária, envia a Tabela de Preços que

está a praticar, que vigorará durante o ano de 2020 e que se mantém inalterada (Anexo 2).

Aquisição de parcela de terreno com a área de 2.487,35 m<sup>2</sup>, sita na Av. dos Combatentes, Vale do Paraíso, na Vila de Sesimbra a Maria Augusta Rendas e Adelina Coelho

(SGD 8.575/20 - Vereador - Finanças e Património)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere adquirir, ao abrigo da norma supracitada, livre de ónus ou encargos, o prédio sito no lugar Vale do Paraíso, em Sesimbra, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2672, da freguesia de Santiago, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 606, pelo valor de 197.980,00 euros

A- A Câmara Municipal assumiu a execução das obras de beneficiação e ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra, nos termos e condições estabelecidos no Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Sesimbra;

B- Os trabalhos estão no início e está prevista a execução e conclusão da obra no prazo de ano e meio;

C- O prédio inscrito na matriz sob o n.º 2672 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 606 da freguesia de Santiago, é confinante com o prédio onde será implantada a ampliação do edifício da escola e o pavilhão polidesportivo;

D- Há interesse na aquisição do prédio por razões que se prendem com a implantação do edifício do pavilhão polidesportivo e com os pontos de escapatória, previstos no plano de evacuação do estabelecimento de ensino;

E- A aquisição do prédio permitirá também assegurar o adequado enquadramento paisagístico do equipamento, que após a conclusão da obra assumirá uma posição marcante naquele espaço urbano; F- Os serviços municipais avaliaram o terreno em 197.980,00 € (cento e noventa e sete mil e novecentos e oitenta euros);

G- As proprietárias aceitaram o valor proposto pelo município com base na avaliação interna;

H- A aquisição do prédio deve obedecer ao disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe na al. g) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal deliberar adquirir imóveis de valor até 1000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), fixada para o ano de 2020 pelo Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro, em 635 mil euros;

I- O valor de aquisição do imóvel é inferior a 635 mil euros;

J- Está assegurado cabimento da totalidade da despesa,

Toponímia – atribuição de topónimo “Caminho Particular dos Oliveiras” ao arruamento sito no Zambujal de Cima

(SGD 8.111/20 - Vereador - Toponímia)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Caminho Particular dos Oliveiras” ao arruamento sito no Zambujal de Cima.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua do Carvalho” ao arruamento sito no Zambujal de Cima – aquisição de sinalização – transferên-

cia para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 8.029/20 - Vereador - Toponímia)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atribuição do topónimo “Rua do

Carvalho” ao arruamento sito no Zambujal de Cima

Mais é proposto que a Câmara delibere proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72,00€, para a aquisição de 1 placa toponímica.

Toponímia – atribuição de topónimo “Estrada Casais de Calhariz” ao arruamento sito em Calhariz e Pedreiras – alteração da deliberação de 07 agosto 02 – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(SGD 8.095/20 - Vereador - Toponímia)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere alterar a deliberação de 07 de agosto de 2002 e atribuir o topónimo “Estrada Casais de Calhariz”, ao arruamento sito em Pedreiras e em Calhariz, com início na Rua do Boeiro e termo no limite do concelho;

Mais é proposto que a Câmara delibere proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, no valor de 72,00 €, para a aquisição de 1 placa toponímica.

Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – equipas de combate a incêndios 2020 (ECIN) – fornecimento de almoços no refeitório municipal – autorização

(SGD 8.308/20 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere autorizar o fornecimento de almoços aos elementos do grupo de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, no refeitório municipal, no seguinte período:

18-05-2020 a 30-06-2020 - 10 elementos por dia;  
01-07-2020 a 30-10-2020 - 14 elementos por dia,  
(O que perfaz o total de 1518 refeições, no valor de 7 240,86€)

Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – reparação de ambulância ABSC (ambulância de socorro) – subsídio eventual

(SGD 7.921/20 - Vereador - Proteção Civil)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 6.144,19€, 50% do valor apresentado à Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra, destinado à reparação de uma ambulância ABSC para que possa aumentar o seu tempo de vida útil

A Associação, dada a redução de faturação que tem vindo a ocorrer nos últimos meses, não consegue comportar tal despesa

Banco Alimentar de Setúbal – apoio alimentar às instituições e famílias carenciadas do Concelho – subsídio eventual

(SGD 8.433/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atendendo que é efetivo o aumento do volume da ajuda alimentar atribuído às instituições para responder às carências das famílias, nomeadamente, decorrentes da situação de emergência social que vivemos

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual para o corrente ano, ao Banco

Alimentar de Setúbal, no valor total de 7.500€, para fazer face ao aumento das despesas no apoio alimentar às instituições e famílias carenciadas do concelho

Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição do piso desportivo do pavilhão – minuta do contrato programa – aprovação – subsídio eventual

(SGD 7.049/20 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com Grupo Desportivo de Sesimbra e atribuir um subsídio eventual de 37.124,13€, nos moldes do referido contrato programa.

Reuniões ordinária do mês de junho – alteração das datas

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de junho, de 03 para 09 e de 17 para 24, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10,00 horas.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL**

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 27 de Maio de 2020

### **08 de Maio de 2020**

Processo n.º 202/1988 – João António Pires – Demolição – Lote 1256 – Pinhal do General – valor da licença 24,00€ – \*STP 40 m2 – Deferido

### **15 de Maio de 2020**

Processo n.º 244/2018 – António dos Santos – Legalização de moradia, anexo e muro – Lote 709 – Boa Água 1 – valor da licença 4.429,22€ – \*STP 87,54 m2 – Deferido

Processo n.º 765/1984 – Acácio Mendonça Antunes e Outra – Legalização de alterações em muro de vedação confinante e legalização de alterações em arranjos exteriores – Lote 2 641 – Conde 3 – valor da licença 25,28€ – Deferido

Processo n.º 178/2019 – Teamconde Sociedade de Construções, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos) duas garagens e muro – Lote 264 – Conde 2 – valor da licença 12.409,27€ – \*STP 270,62 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

## **EDITAL**

N.º 54/2020 – DAJ/UTACP

### **2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2004 RETIFICAÇÃO**

Por ter sido deliberado com inexistência o deferimento do pedido da 2.ª alteração à licença de loteamento referente ao processo de loteamento n.º 31/99L e emitido o respetivo aditamento ao alvará de loteamento com erro, foi deliberado, em 19 de fevereiro de 2020, retificar a deliberação de 21 de novembro de 2018, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da qual é emitida a presente retificação ao 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2004, que passa a ter a seguinte redação:

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2004, de 07 de julho, de que é titular Cabrita & Afonso, Lda., do prédio sito em Vale de Ossos, no lugar denominado Casal do Manta, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 02089 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 193 (parte), Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 31/99L, requerida por Fábio Invernizzi, contribuinte n.º 292 994 990, proprietário dos lotes 1, 7 e 8, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 12153, 12159 e 12160 da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz urbana n.ºs 17092, 17098 e 17099, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2018 e retificada pelas deliberações de câmara de 21 de novembro de 2018 e 19 de fevereiro de 2020.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Número total dos lotes, passa de 40 para 39;

1.2. Número total de fogos, passa de 56 para 55;

1.3. A área total de implantação, passa de 5.581,00 m2 para 5.617,00 m2;

1.4. Número total de lugares de estacionamento privados, passa de 88 para 87; 1.5. Número

total de lugares de estacionamento públicos, passa de 67 para 68.

2. Quanto aos Lotes:

2.1. Lote 1:

Área do lote passa de 379,00 m2 para 695,00 m2;

Área de construção (STP) passa, de 200,00 m2 para 350,00 m2;

Área de implantação passa, de 200,00 m2 para 350,00 m2;

Número de lugares de estacionamento, passa de 2 lugares para 3 lugares;

2.2. Lote 7 - É anulado.

2.3. Lote 8:

Área do lote passa, de 176,00 m2 para 242,00 m2.

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

Obras de Urbanização:

1. Rede viária:

1.1. As alterações consideradas na proposta correspondem ao existente e aceite com a receção provisória;

2. Águas Residuais:

2.1. Poderá ser alterada a filosofia de ligação de águas residuais domésticas do lote 1 recorrendo à câmara do ramal do antigo lote.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 30 de Abril de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

N.º 53/2020 – DAJ/UTACP

### 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 6.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/2004, de 27 de setembro, de que é titular atual a Franor-Sociedade de Construções, Lda. em substituição da Movibel-Sociedade Imobiliária, S.A., sito no lugar de Palames, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 07102 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 111, Secção Z, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 6.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 13/2001L, requerido por Yves Jean-François Gouturbe, residente em Rua Vale e Azevedo, n.º 15, Atalaia, 2260-043 Vila Nova da Barquinha, contribuinte n.º 216 422 442, proprietário do lote 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12140 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 17409, da freguesia do Castelo, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 09 de maio de 2017.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. A área permeável total do loteamento, passa de 1.168,81 m<sup>2</sup> para 1.117,35 m<sup>2</sup>;
- 1.2. A área média permeável total do loteamento, passa de 45,05% para 41,73%.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1 Lote 3:

Ao polígono de implantação da habitação acresce um polígono de implantação para pavimento estrutural de acesso à moradia;

A área permeável do lote 3, passa de 229,27 m<sup>2</sup> para 177,81 m<sup>2</sup>.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 30 de Abril de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

N.º 60/2020 - GT

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de Maio de 2020, estão abertas inscrições a partir do dia 1 de junho e até ao dia 15 de junho, para jovens com idade compreendidas entre os 18 e os 25 anos, residentes no concelho de Sesimbra, com conhecimento de línguas, que estejam interessados em promover e dinamizar um posto de atendimento turístico sazonal, no âmbito do Projeto Turismo no Verão 2020. As inscrições serão realizadas no Gabinete de Turismo / Posto de Turismo de Sesimbra, sito na Fortaleza de Santiago, em Sesimbra, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação (C.C.)
- b) Cópia da certidão de habilitações
- c) Curriculum vitae
- d) Fotografia tipo passe

A seleção será efetuada por técnicos do serviço promotor, que procederão à avaliação curricular dos candidatos, bem como à análise dos dados entregues com a ficha de inscrição.

O jovem selecionado terá direito a:

- Formação
- Seguro de acidentes pessoais

Ao jovem integrado neste projeto, será atribuída uma compensação económica por hora de atividade, pelo período de funcionamento do posto de atendimento turístico sazonal, durante sete horas diárias.

Este projeto irá decorrer de 1 de julho a 31 de agosto de 2020, na Praia do Moinho de Baixo/Aldeia do Meco, no concelho de Sesimbra.

Os interessados terão conhecimento das características deste projeto e horário de funcionamento, no Posto de Turismo de Sesimbra, no sitio da autarquia e nos órgãos de comunicação social do concelho.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

N.º 52/2020 – DAJ/UTACP

### 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/1999

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/1999, de 16 de Dezembro, de que é titular a Administração Conjunta da Augi 15, relativo à operação de loteamento do prédio denominado "Sachola", freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1.391 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 206, Secção K, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 11/97L, requerida por Klaus Hubert Ingenhütt com número de identificação fiscal 288 114 809, residente na Rua Machado dos Santos, n.º 127, R/C, Outeiro de Polima, São Domingos de Rana, 2785-669 Cascais, proprietário do lote 62 descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 13387, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana sob o artigo 19160, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de Novembro de 2019 e retificada pela deliberação de 19 de Fevereiro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

1.1. Lote 62:

Área de implantação do lote: passa de 145,00 m<sup>2</sup> para 132,00 m<sup>2</sup>;

Índice de implantação do lote: passa de 0,39 para 0,35;

Área de construção do lote (STP): passa de 145,20 m<sup>2</sup> para 131,80 m<sup>2</sup>;

Índice de construção do lote: passa de 0,39 para 0,35;

Redução do número de pisos: passa de 2 para 1;

Alteração dos afastamentos laterais passando os respectivos afastamentos de 5m para 3m;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 30 de Abril de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

N.º 63/2020 DAF-SACM

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que se realiza no próximo dia 21 de Maio, quinta-feira, pelas 18,30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária, não pública, da Câmara Municipal, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1- Reabertura da loja MO – Sesimbra – autorização administrativa;
- 2- Reabertura da loja MO – Quinta do Conde – autorização administrativa;
- 3- Reabertura do Sesimbra Shopping (Carrasqueira) – autorização administrativa;
- 4- Aprovação de medidas de apoio à economia local – isenção e redução de taxas municipais e regime excecional e transitório de ampliação de esplanadas – princípios gerais.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 19 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no Cineteatro Municipal João Mota no dia 2 de maio de 2020, realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, e por conseguinte com a obrigatoriedade de realização pública suspensa, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas da COVID-19.

Foram feitas intervenções abrangendo 4 aspetos, nomeadamente, o 25 de abril de 1974, o 1.º de maio, o 4 de maio e as festas em Honra do Nosso Senhor Jesus das Chagas, e ainda a situação que se vive atualmente por força da COVID 19.

Interveio a Presidente da Assembleia Municipal, Odete Graça, o Líder do Grupo Municipal do BE, José Guerra, o Líder do Grupo Municipal do MSU, Miguel Ribeiro, o Líder do Grupo Municipal do PSD, Lobo da Silva, o Líder do Grupo Municipal do PS, Sérgio Faias, o Líder do Grupo Municipal da CDU, João Valente, e ainda o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Jesus.

Aprovou, por unanimidade, a Saudação ao Dia Municipal do Bombeiro, que a seguir se transcreve:

"Vida por vida. Este é o lema dos Bombeiros. Frase que sabemos verdadeira, são eles que estão sempre presentes. Sem nada em troca. Sempre. Na linha da frente. Sempre. Vidas incógnitas por vidas incógnitas mas sempre presentes. Sem medo, sem hesitação. Presentes. Disponíveis incondicionalmente.

No cenário atual de incerteza, insegurança e medo, estão presentes com certezas, segurança e bravura. No apoio no terreno. No transporte de doentes. No socorro. Na intervenção. Sempre. Vida por Vida.

Assinala-se no próximo dia 10 de Maio, 2º domingo do mês, o Dia Municipal do Bombeiro, dia que homenageia homens e mulheres que ao longo de mais de uma centena de anos de serviço voluntário, abnegado e imensurável à comunidade, com registo de inúmeros atos de coragem no salvamento de vidas e bens, muitas vezes com o sacrifício da própria vida.

Considerando que estes homens e mulheres têm servido o seu povo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ano após ano, independentemente dos momentos menos bons, que muitas vezes os podem fazer desanimar, mas que imbuídos de um espírito de cidadania, valor e humanidade, estão sempre disponíveis para a comunidade deste concelho, que encontra no Bombeiro o AMIGO de todas as horas, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 2 de Maio de 2020, delibera aprovar a presente Saudação.

Dar conhecimento: À Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e através desta entidade a todos os Bombeiros e trabalhadores;

Liga Portuguesa dos Bombeiros; Câmara Municipal de Sesimbra;

Às Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Comunicação Social local e regional." Deliberou, por unanimidade e aclamação, subscrever o Voto de Louvor aos trabalhadores das autarquias de Sesimbra e de todos os serviços essenciais, aprovado pela Câmara Municipal de Sesimbra em 8 de abril de 2020, cujo texto se transcreve:

"A Pandemia da "Covid-19", declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, veio transformar o modelo de sociedade que até hoje conhecíamos. Este é um problema global, que tem forçado diferentes países a articular esforços e adotar medidas conjuntas, em conformidades com as indicações da OMS, para o combate e mitigação das respetivas consequências.

O nosso País não passa ao lado desta crise sanitária global, levando mesmo a que fosse declarado pelo Estado Português o estado de emergência, bem como o estabelecimento de muitas diretrizes emanadas pelo Governo de Portugal e pela Direção-Geral de Saúde. As medidas adotadas para mitigação da propagação da doença têm alterado a vida dos portugueses, através do condicionamento do contacto social, do encerramento de vários estabelecimentos comerciais e empresas, bem como das escolas. Toda a ajuda que os poderes públicos possam disponibilizar hoje, para mitigar as consequências desta crise de saúde pública, amenizando os seus impactos económicos e sociais futuros, tornará o amanhã mais fácil, inclusive para o próprio município que assim verá o seu tecido económico e social mais fortalecido para a necessária recuperação e retorno à normalidade.

No apoio e no combate, a esta problemática, têm estado em permanência e na linha da frente um conjunto de trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra e das Juntas de Freguesia do Concelho, desempenhando as suas funções nas mais diferentes áreas, enfrentando vários riscos, sem nunca perderem o seu espírito de missão e o verdadeiro sentido de serviço público, colocando não só a si próprios em risco, bem como as suas famílias, mas sem nunca virar a cara à luta.

Paralelamente, nesta atual conjuntura, uma palavra de reconhecimento a todos os trabalhadores dos serviços essenciais, de entidades públicas, privadas, ou instituições, que que se encontram na primeira e segunda linha, e contribuem

quer para a mitigação da propagação da doença, quer para garantir a maior normalidade possível à nossa vida quotidiana, nomeadamente os profissionais de saúde, os bombeiros, as forças de segurança e demais agentes de proteção civil, os trabalhadores das respostas sociais existentes, ou mesmo os produtores, pescadores, trabalhadores de superfícies comerciais e farmácias, entre tantos outros. Deste modo, neste momento de grande incerteza e ainda de maior exigência a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida em 8 de abril de 2020, delibera louvar os trabalhadores que, diariamente, com o seu trabalho, contribuem para que o Concelho de Sesimbra continue com as condições de vida coletiva preservadas, apesar das circunstâncias tão difíceis, bem como, agradecer por toda a dedicação que empregam em nome de todos os seus habitantes." Foi prestada informação pelo Presidente da Câmara Municipal sobre as ações realizadas no Concelho no âmbito da situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19 e esclarecidas as questões colocadas pelos Líderes dos Grupos Municipais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Regulamento do Cineteatro Municipal João Mota – Projeto – Resultado da Consulta Pública

A Assembleia Municipal de Sesimbra aprovou, por unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal de Regulamento do Cineteatro Municipal João Mota com a introdução das seguintes alterações:

1. Acrescentar na que respeita ao n.º1 do art.º3.º ("Fins") as áreas político e religiosa passando a redação a ficar do seguinte modo: "O Cineteatro João Mota é um espaço destinado à promoção e realização de atividades e eventos nos domínios da cultura, das artes, da educação e do desenvolvimento social, cívico, político e religioso."
2. Substituir nas alíneas d) e h) do n.º 1 do art.º 4.º ("Definições") "Câmara Municipal" por "Município";
3. Acrescentar no articulado do Regulamento a palavra "úteis" sempre que estão em causa prazos;
4. Acrescentar na alínea h) do art.º 20.º ("Proibições") a frase "exceto nos casos previstos na lei" passando a redação da alínea a ficar do seguinte modo: "A entrada de animais, exceto nos casos previstos na Lei;"
5. Transitar o n.º 1 do art.º 24º para o n.º 1 para o art.º 26.º;
6. Alterar a redação do n.º 3 do art.º 24º ("Pedido de cedência") passando a ficar com a seguinte redação: "Cada entidade só pode usufruir de 3 utilizações efetivas por cada ano civil."
7. Agregar num só artigo os art.ºs 25.º e 26.º;
8. Alterar a redação dos n.ºs 1, 2 e 3, bem como a numeração e organização do art.º 25º, passando o art.º 25º a ficar do seguinte modo: Artigo 25.º Apreciação do pedido

1- A cedência dos espaços e equipamentos depende de deliberação da Câmara Municipal, podendo esta competência ser delegada no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores.

2- A análise do pedido de cedência tem em conta a natureza do evento e a disponibilidade do espaço e dos meios, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os eventos internos têm prevalência sobre as coproduções e eventos externos.
- b) Caso se verifique a ocorrência de pedidos para datas coincidentes, será dada preferência pela seguinte ordem:

I. Coproduções;

II. Eventos externos.

c) Subsistindo, ainda assim, pedidos em datas coincidentes será dada preferência aos eventos promovidos por pessoas singulares ou coletivas domiciliadas ou sedeadas no Concelho de Sesimbra, e, por último, atender-se-á ao pedido efetuado em primeiro lugar.

3- O pedido de cedência é indeferido quando não estejam cumpridas as condições previstas no presente Regulamento e quando se verifique que em anteriores cedências a entidade requerente não cumpriu os seus deveres.

4- A cedência é autorizada pelo período requerido para a duração do evento.

5- A cedência deve ser comunicada ao requerente com a indicação das condições definidas, nomeadamente do prazo para a obtenção do título de cedência e respetivo pagamento se ao mesmo houver lugar.

6- A emissão do título depende do pagamento devido ou apenas de deliberação da Câmara Municipal no caso de cedência a título gratuito.

7- O pagamento deve ser efetuado até 3 dias úteis antes da realização do evento.

9. Renumerar os artigos seguintes;

10. Atualizar o respetivo índice.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até 2 milhões de euros (dois milhões de euros) – Condições contratuais

A Assembleia Municipal de Sesimbra autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, por unanimidade, a contratação do empréstimo bancário de curto

prazo, até 2 milhões de Euros (dois milhões de euros), junto do Banco Millennium BCP, nas seguintes condições constantes do relatório de análise de propostas:

1. Finalidade: Apoio de Tesouraria.
2. Natureza do Empréstimo: Abertura de Crédito em regime de conta corrente.
3. Montante: até 2.000.000 Euros (Dois Milhões de Euros).
4. Prazo: Até 31 de dezembro de 2020
5. Taxa de juro: Euribor 6 meses (180 dias) + spread a 0,15%.

Quando a componente variável da taxa de juro (o indexante) é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento) sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação. No início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco acrescida de uma margem spread.

6. Pagamento de juros: Postecipadamente, com periodicidade mensal calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e o número real de dias decorrido desde o início do período de contagem de juros.
7. Reembolso de Capital: Reembolso do capital utilizado até 31.12.2020.
8. Garantia: As previstas na Lei das Finanças Locais.
9. Comissões: Isenção de Comissões, a saber: de Gestão de Organização; de Alteração Contratual; de Imobilização.
10. Validade da proposta: 60 dias, a contar da data da proposta enviada em 17/3/2020:

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 05 de maio de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## EDITAL

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no "Boletim Municipal", nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de Janeiro, que, do teor do despacho n.º 9007/AP/2020 exarado pelo Senhor Presidente no dia 29 de maio de 2020:

### I DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa a competência para presidir a comissão, prevista no artigo 25.º-B, do Decreto-Lei n.º 39/2009, de 07 de março, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 01 de julho, e convocada no âmbito de um procedimento específico de pedido de informação prévia de operação urbanística para a instalação de empreendimento turístico em solo rústico ou parcialmente rústico.

A presente delegação abrange as competências necessárias para praticar todos os atos relativos ao funcionamento da comissão, designadamente a convocação para as reuniões das entidades que a integram e cujos pareceres, autorizações ou aprovações condicionam a decisão do pedido de informação prévia a proferir.

### II PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de junho de 2020 e aplica-se às reuniões já convocadas, bem como a todos os procedimentos que se iniciem após esta data.

### III PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vice-Presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

### N.º 71/2020 – DAF/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do despacho do Senhor Presidente n.º 9.007/AP/2020, de 29 de maio a respeito da "Delegação na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa da competência para presidir a comissão convocada no âmbito do procedimento específico de pedido de informação prévia de operação urbanística para a instalação de empreendimento turístico em solo rústico ou parcialmente rústico":

### I DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa a competência para presidir a comissão, prevista no artigo 25.º-B, do Decreto-Lei n.º 39/2009, de 07 de março, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 01 de julho, e convocada no âmbito de um procedimento específico de pedido de informação prévia de operação urbanística para a instalação de empreendimento turístico em solo rústico ou parcialmente rústico.

A presente delegação abrange as competências necessárias para praticar todos os atos relativos ao funcionamento da comissão, designadamente a convocação para as reuniões das entidades que a integram e cujos pareceres, autorizações ou aprovações condicionam a decisão do pedido de informação prévia a proferir.

### II PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de junho de 2020 e aplica-se às reuniões já convocadas, bem como a todos os procedimentos que se iniciem após esta data.

### III PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vice-Presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde  
com o número 800228850

Destá forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

# SESIMBRA



**EDITAL**

N.º 65/2020 UTSIG

**ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 08 de abril de 2020, deliberou por unanimidade, atribuir ao acesso particular situado em Caixas, na Freguesia do Castelo, assinalado a verde na imagem infra, o seguinte topónimo " Azinhaga do Moleiro – Acesso Particular".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º 3 em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano 2020

O Vereador do Pelouro da Toponímia,  
**Francisco Luís**

**EDITAL**

N.º 66/2020 UTSIG

**ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Felícia Maria Cavaleiro da Costa faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 13 de maio de 2020, deliberou por unanimidade: Reconhecer a natureza pública do caminho denominado Rua Alto da Carona, sito em Alfirim, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13704, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 17 da Secção T, dividindo-o fisicamente, o qual ocupa a área de 91,0 m2, e integra o domínio público municipal.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2020.

A Vice-Presidente,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**EDITAL**

N.º 68/2020 – DAJ/UTACP

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1984**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/84, de 02 de maio, de que são titulares João da Conceição Abreu e Guilherme de Pinho Vitorino, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 402, a fls. 30 do Livro B-2 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob parte do artigo 183, da Secção M.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 493/1969, requerida por José Carlos dos Santos Godinho, contribuinte fiscal n.º 156 974 576, proprietário do lote n.º 5, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 4958, da freguesia do Castelo, inscrito na matriz urbana n.º 9636, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 22 de outubro de 2019 e de 05 de fevereiro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes :

1.1 – Lote n.º 5 - A zona de implantação é conforme polígono de implantação e construções existentes (anexos e edificação principal), de acordo com a planta síntese do loteamento; Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de Maio 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**EDITAL**

N.º 70/2020 - DAF-SACM

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês junho que se deviam realizar nos dias 03 e 17, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora, no Edifício dos Paços do Concelho:

- 1.ª Reunião Ordinária – dia 09 (terça-feira);
- 2.ª Reunião Ordinária – dia 24 (quarta-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 27 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**